

NASCIMENTO			
------------	--	--	--

Fortim, 30 de março de 2026

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal De Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 003/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO
CARGO – PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS

Nº	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ISADORA DE OLIVEIRA E SOUZA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	31,5	CLASSIFICADO(A)
02	IGGOR UCHOA TORRES	PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	30	CLASSIFICADO(A)
03	ANTONIO JORGE FERREIRA DA CRUZ	PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	27,5	CLASSIFICADO(A)
04	YOSEF GOMES OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	20	CLASSIFICADO(A)
05	LIDIA RAYANE BARBOZA DE MORAIS	PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	10	CLASSIFICADO(A)
06	JACKSON DE SOUSA NASCIMENTO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	4	CLASSIFICADO(A)
07	RAYANE CARVALHO SOUSA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	0	CLASSIFICADO(A)

Fortim, 30 de março de 2026

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal De Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 003/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO
CARGO – PROFESSOR DE INGLÊS

Nº	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	BEATRIZ BARBOSA VIEIRA	PROFESSOR DE INGLÊS	2	CLASSIFICADO(A)

Fortim, 30 de março de 2026

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal De Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 003/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO
CARGO – SECRETÁRIO ESCOLAR

Nº	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ALINE DOS SANTOS DANTAS	SECRETÁRIO ESCOLAR	20	CLASSIFICADO(A)
02	LUCIANE DIAS DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	0	CLASSIFICADO(A)
03	ADNA JOANA SAMPAIO DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	0	CLASSIFICADO(A)

Fortim, 30 de março de 2026

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:4DA40EBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 005/2026

LEI Nº 005/2026 GRANJEIRO/CE, 30 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 004/2026, PARA ESTABELECEER A RETROATIVIDADE DOS EFEITOS FINANCEIROS DA SUBVENÇÃO CONCEDIDA À ASSOCIAÇÃO DE CATADORES

DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE GRANJEIRO/CE – ASCAMRGR.

O Prefeito Municipal de Granjeiro/CE, nos termos da Lei Orgânica do Município de Granjeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará, **APROVOU**, e EU **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido o art. 8º à Lei Municipal nº 004/2026 de 16 de março de 2026, com a seguinte redação:

Art. 8º. Os efeitos financeiros da subvenção social prevista no art. 1º desta Lei retroagem a 1º de janeiro de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento das parcelas correspondentes ao período retroativo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, aos 30 dias do mês de março de 2026.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:501E1DD5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 07/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Decreta ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal de Groaíras, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO as celebrações religiosas da Semana Santa, tradicionalmente dedicadas à reflexão e à fé cristã;

CONSIDERANDO que o dia 03 de abril de 2026 (Sexta-Feira da Paixão) é feriado religioso nacional, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia **02 de abril de 2026** (Quinta-Feira Santa), no âmbito da Administração Pública Municipal de Groaíras.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, especialmente os serviços de saúde, limpeza pública e vigilância patrimonial, dentre outros, que funcionarão normalmente, conforme orientação das respectivas Secretarias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 30 dias do mês de março de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal